COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER nº 256/2007 Projeto de Lei nº EM-131/2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-131/2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para Igreja Batista da Fé, no Bairro Manoel Valinhas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a permitir a construção de um salão de festas que atenderá aos eventos sociais da igreja e também a toda a comunidade do bairro, segundo relato do Pr. Da igreja: Wilson Fernandes Botelho. (Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-131/2007.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

Antônio Davi Relator

Aristides Salgado dos Santos Membro Edson Sousa Secretário

RBT/ bkss 1